

## **CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – 2023**

**Horário:** 09:00 horas

**Local:** Onde houver espaços adequados para acolher todos os conselheiros.

### **Observações:**

1 – Toda primeira terça-feira de cada mês. \*Havendo feriado, a reunião acontecerá na próxima terça-feira.

2 – As reuniões extraordinárias serão definidas pela Diretoria de acordo com sua excepcionalidade e informada a todos os conselheiros via e-mail e grupo no aplicativo.

3 – Conforme dispõe a Resolução nº 12 de 20 de Setembro de 2016; “As reuniões ordinárias ou extraordinárias do COMDICAR terão tolerância máxima de 20 (vinte) minutos de atraso para o início dos trabalhos, mantendo-se o horário inicial conforme já publicado no Calendário de Reuniões. Caso não seja atendido o quórum após este período de tolerância, a mesa diretora estará autorizada a cancelar a reunião”.

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>
<b>Janeiro</b>	10 *
<b>Fevereiro</b>	07
<b>Março</b>	07
<b>Abril</b>	04
<b>Mai</b>	02
<b>Junho</b>	06
<b>Julho</b>	04
<b>Agosto</b>	01
<b>Setembro</b>	05
<b>Outubro</b>	03
<b>Novembro</b>	07
<b>Dezembro</b>	05

\*\*\* Qualquer alteração será comunicada por e-mail.

Araras, 05 de Dezembro de 2022.